Associação de Judô de Bastos
Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av.18 de Junho,400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP

RELAÇÃO DE GASTOS
PERÍODO 01/08/2022 a 31/08/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
02/08/22	NF-e nº 5264	Sergio Morio Kawasaki EPP	Material de Escritório	31412	Municipal	R$ 189,00	03/08/22
21/08/22	Recibo nº 673	Federação Paulista de Judô	Viagem	221712	Municipal	R$ 910,00	22/08/22
29/08/22	Recibo nº 76	Federação Paulista de Judô	Viagem	291503	Municipal	R$ 420,00	29/08/22
					TOTAL	R$ 1.519,00	

Bastos, 12 de setembro de 2022

Aparecido Alves Moreira
Presidente